

A RELEVÂNCIA DO CAS ROTARY NATAL NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Emiliana Oliveira de Lima ¹ Maria Kérsia da Silva Dourado ²

Aldenora Bezerra da Silva ³

INTRODUÇÃO

A Língua de Sinais Brasileira - Libras, oficializada em todo o território nacional pela Lei Federal nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e regulamentada três anos depois, pelo Decreto nº 5.626/2005, trouxe novas possibilidades para a educação dos Surdos no Brasil. Destaca-se o Artigo 14, parágrafo 1º Inciso II, que orienta que deve-se: "ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos". (BRASIL, 2005).

Em atendimento à Lei Libras, e seguindo a efervescência política da perspectiva inclusiva, surgem os Centros de Capacitação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, antes mesmo do MEC implantar a versão preliminar da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). O objetivo da criação desses espaços, ser responsável pela formação continuada de profissionais, elaboração de materiais didáticos para a educação de surdos, apoio à família e à inclusão dos surdos em fase escolar, além valorização da Língua de Sinais Brasileira.

Assim, neste trabalho vamos discutir a relevância do CAS Rotary Natal para a educação de Surdos no Rio Grande do Norte, a partir do trabalho que é realizado na referida na instituição, que está inserida na perspectiva da educação inclusiva, em que se efetiva a educação bilíngue, na qual há a valorização da Língua da comunidade surda e insere o aluno surdo na sociedade.

METODOLOGIA

A pesquisa segue a abordagem quali-quantitativa e participante, em que as pesquisadoras compartilham e interagem do trabalho realizado na instituição e acompanha todas as ações praticadas pelos sujeitos (SEVERINO, 1941). Como instrumento de coleta de

¹ Graduando do Curso de Letras Libras/LP da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, oliveira.emiliana@gmail.com;

² Graduado pelo Curso de Letras Libras/LP da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, keriadourado@gmail.com;

³ Gestora do CAS Natal, <u>aldenora-ja@hotmail.com</u>



dados utilizamos a análise documental, que consistiu no levantamento dos documentos acerca da legislação vigente, o Projeto Político Pedagógico doravante PPP e arquivos dos atendimentos nos documentos da instituição.

Os dados coletados nos dão suporte para refletir sobre a relevância da instituição para promoção e qualidade da educação de surdos e, principalmente, na sua responsabilidade social com a disseminação da língua de sinais.

DESENVOLVIMENTO

O Centro Estadual de Capacitação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS Rotary Natal foi criado em 2005, através do Decreto nº 18.637, de 04 de novembro de 2005. Sua missão é promover a educação bilíngue e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos surdos, com deficiência auditiva ou surdo cegos, bem como oferecer formação inicial e continuada em Libras para professores da rede pública de ensino, familiares, profissionais de outras áreas e comunidade em geral.

Desde a sua fundação o CAS passou por cinco locais diferentes, não tendo espaço próprio para realização efetiva das suas atividades. Somente em 2014, a partir da parceria com o Rotary Clube de Natal, está em prédio "próprio" e, por isso, desde então é denominado CAS Rotary Natal. A parceria possibilitou ao centro maior autonomia e ampliação do trabalho desenvolvido.

O trabalho desenvolvido no CAS Rotary Natal e descrito no seu PPP, está baseado no rege a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, através da regulamentação descrita no Inciso III, Art. 28

projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. (BRASIL, 2015)

Atendendo a essa especificação a intituição objetiva em seus atendimentos aos alunos surdos oportunizar a aquisição de conhecimento ligados a aprendizagem escolar, mas, principalmente, ao seu pleno desenvolvimento como cidadão crítico e reflexivo, exercendo a sua reponsabilidade sócio-educacional.

A organização do trabalho do CAS Rotary Natal está subdividida em cinco núcleos: Atendimento Educacional Especializado – AEE; núcleo de capacitação; núcleo de convivência da família; núcleo de pesquisa e o núcleo de produção de materiais.



A equipe que compõe a instituição é de diferentes áreas do conhecimento: Letras Libra/LP; Língua Portuguesa; Pedagogia e Matemática. Conta-se no quadro efetivo com: 17 professores ouvintes e 1 surda. Infelizmente, a instituição não conta com nenhum tradutor intérprete de Libras efetivo, ficando esta função a cargo dos próprios professores ou quando se há contratação desses profissionais.

O núcleo do AEE atua diretamente com os alunos surdos no contraturno do horário que frequentam a escola regular, que devem estar regularmente matriculados do 1º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio. Atualmente o atendimento está sendo realizado com 111 alunos, oriundos da capital e de outas cidade do interior. Dentro do AEE eles contam com as seguintes atividades: Libras como L1, Língua Portuguesa como L2 (na sua modalidade escrita), Raciocínio Lógico e Artes visuais.

A Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência de 2015, traz em seu Artigo 28, Inciso IV que a "oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas". (BRASIL, 2015). Nesse contexto percebemos que as atividades desenvolvidas com os alunos surdos estão de acordo com o que está posto na legislação vigente.

O núcleo de capacitação existe desde 2012 e refere-se a oferta de curo de Libras básico I, II e III, também de intérprete de Língua de sinais. Os cursos são ofertados prioritariamente aos professores da rede estadual de ensino, mas as vagas também são abertas aos professora da rede municipal de ensino e demais profissionais, desde que sejam servidores do Estado. Os cursos acontecem nos três turnos: matutino, vespertino e noturno.

A oferta dos cursos está em consonância com o que preconiza o Decreto nº 5.626 de 2005, em seu Artigo 14, Inciso V que diz devemos "apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos". Nessa perspectiva, o CAS cumpre seu papel de disseminar a Libras.

O núcleo de convivência familiar foi criado a partir de uma preocupação da instituição em tirar da ociosidade os familiares que permanecem durante todo atendimento do aluno surdo, possibilitando interação e aprendizagem a ele também. Assim, o trabalho consiste em oferta do curso de Libras básico, encontro da família bilíngue que é um momento rico em troca de experiências e informações pertinentes aos direitos da pessoa com surdez. Além disso, há o trabalho com psicólogo, oficinas, rodas de conversa com orientação sobre a educação de surdos.



Dessa forma, a família que está presente no CAS conta com total apoio da equipe, o que traz inúmeros benefícios aos relacionamentos com seus filhos. Eles, assim como os alunos surdos, sentem-se acolhidos, gerando dentre tantos benefícios a melhora na autoestima desses sujeitos.

Os núcleos de produção de materiais e pesquisa, ainda não estão com seus trabalhos acontecendo de forma efetiva, por falta de profissionais para atuar em tais seguimentos. Porém, a necessidade faz com os professores do CAS produzam seus materiais e pesquisem coletivamente durante o horário de planejamento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após o levantamento dos documentos do CAS, podemos compreender a dimensão do trabalho que vem sendo desenvolvido, para tal apresentamos a seguir dois quadros com o quantitativo do trabalho do núcleo do AEE, da Capacitação e dos municípios atendidos.

LINHA DO TEMPO DO AEE – Quantitativo de alunos atendidos por ano										
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
73	121	145	111	183	200	199	210	167	122	111

Fonte: arquivo documental da instituição

O quadro nos apresenta uma evolução na quantidade de alunos atendidos, porém nos dois últimos podemos visualizar uma leve queda, que se justifica pela migração desses alunos para as escolas de tempo integral, assim como, a proibição do atendimento aos alunos oriundos de escola da rede privada de ensino.

LINHA DO TEMPO – PROFISSIONAIS CAPACITADOS							
Cursos de Libras							
	2012	2013	2014	2015	2017	2018	2019.1
Básico I	31	79	111	136	148	76	129
Básico II	X	X	X	X	75	156	155
Básico III	X	X	X	X	55	69	101
Intermediário	X	29	X	80	74	X	X
Avançado	X	12	X	27	X	X	X
Intérprete de	X	X	31	X	30	X	X



Libras							
--------	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: arquivo documental da instituição

Notamos um crescimento significativo no quantitativo de profissionais capacitados, pois há um comprometimento da instituição com a disseminação da Libras para que os professores das escolas regulares para que tenham condições de melhorar a qualidade do trabalho com seus alunos surdos. Esse quadro aponta sobretudo o interesse desses profissionais em interagir com a pessoa surda e ter conhecimento da cultura surda, além de se apropriar da língua.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS EM 2019						
Municípios alunos Municí		Municípios	alunos			
Canguaretama	05	Natal	76			
Ceará-Mirim	02	Nísia Floresta	01			
Extremoz	03	Nova Cruz	01			
Goianinha	01	Parazinho	01			
Jaçanã	01	Parnamirim	01			
João Câmara	02	Pedro Velho	01			
Lagoa Dantas	01	Poço Branco	01			
Lagoa Salgada	02	São Gonçalo do Amarante	01			
Macaíba	03	São José do Mipibu	01			
Montanhas	02	Tibau do Sul	02			

Fonte: arquivo documental da instituição

Visualizamos a amplitude pelo número de municípios atendidos, atingido boa parte do interior do Estado. Contudo, há de salientar a necessidade de se investir no transporte escolar dos alunos que vêm de outros municípios e precisam se locomover ao CAS Natal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, ressaltamos a relevância do Centro com a promoção da educação de surdos no Estado, sendo perceptível o comprometimento dos profissionais com a qualidade dos serviços prestados, corroborando com a responsabilidade socioeducativa que inerente à instituição. A organização dos núcleos objetiva promover um ambiente linguístico que



respeite às singularidades do sujeito surdo através da Libras como língua de instrução, o ensino da língua portuguesa como L2, a produção e adaptação de materiais didáticos a serem utilizados nas salas de AEE e a formação continuada de profissionais bilíngues. Portanto, o CAS assume seu papel de relevância, pois veio a atender à necessidade político-educacional brasileira colaborando com a formação de profissionais especializados na educação de surdos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso realizado em 25 de julho de 2019.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua de Sinais Brasileira - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 25 de jul. 2019.

GESSER, Audrei. **Metodologia de Ensino em Libras como L2**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado)-Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010. Disponível em:http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTOBASE_MEN_L2.pdf. Acesso em: 11 de jul. 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. -24. Ed. rev. e atual. - São Paulo: Cortez, 2016.